



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 10 de outubro de 2016, Nº 2540 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Ata Nº 96 de Reunião Ordinária do CMAS	1
Extrato de Contrato PP ARP Nº 071/2016	1
Portaria Nº 098/2016 SMS de 06/10/16	2

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

ATA Nº 96 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis, realizou-se na Casa dos Conselhos, localizado à Rua Felinto Muller, nº 43 - Centro, nesta cidade, a reunião ordinária do CMAS, estando presentes os seguintes conselheiros: Maria Renilde Cardoso Machado (Presidente do CMAS), Sílvia dos Santos Lima (Vice-Presidente), Tadeu Mageste da Silva (Representante Lar dos Idosos), Renilde Teixeira Barbosa (Representante da Associação Pestalozzi), Valdeci da Silva Fernandes (Representante da Casa da Criança Renascer), Daniele de Oliveira Silva (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social), Amauri Medeiros de Andrade (Representante da Secretaria de Educação), Carla Caires Silva Cajá (Representante da Secretaria de Finanças) e Luciete Gonçalves da Silva (Representante da Secretaria de Saúde) e Aurilene Alves da Silva (Representante da Ong' PASPAS), Nídia Solidade Bonfim e Thais de Oliveira Araujo (Secretaria Executiva do CMAS). **PAUTA DE REUNIÃO:** 1) Leitura e aprovação da ata, 2) Retorno da Srª Thais pós-licença maternidade; 3) Deliberar datas para atender algumas demandas; 4) Deliberar visitas aos equipamentos da SMAS; 5) Apreciação da Resolução CNAS 14 de 2014; 6) O que ocorrer. A Presidente a Srª Renilde abriu a reunião às oito horas e quarenta e quatro minutos,

agradeceu aos presentes e apresentou a ordem do dia, em seguida a Srª Nídia fez a leitura da ata que foi aprovada e assinada. A Presidente deu as boas-vindas a Srª Thais, seguiu apresentando várias pendências para serem finalizadas, diante da situação foram expedidas datas para serem entregues os documentos na Secretaria do CMAS, firmando: para a entrega do plano de ação da comissão de benefícios e transferência de renda dia 06/09 (terça-feira), porém os representantes da comissão agendou uma reunião extraordinária para o dia 02/09 a fim de finalizar o documento mencionado; para o plano de ação do CMAS até o dia 14/09; a comissão que visitou os CRAS Ulisses Guimarães, Liberdade e São Lourenço e também o Centro Municipal de Formação Profissional deve entregar os relatórios das visitas até o dia 09/09, considerando que a data prevista para a finalização expirou desde o dia 16 de agosto; A comissão que analisou os planos de ação e relatórios das Entidades deve entregar o parecer até o dia 12/09, assinado pela comissão e pela presidente. Após as deliberações a Srª Renilde passou a oportunidade para a Srª Thais Secretária Executiva/Técnica Social do CMAS, que por sua vez incumbiu-se em esclarecer sobre a Resolução CNAS 14/2014, os planos de ação, no decorrer foi esclarecido algumas dúvidas. Encerrada a reunião eu, Nídia Solidade Bonfim, secretária administrativa lavrei essa ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e por mim.

EXTRATO DE CONTRATO PP ARP Nº 071/2016

PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 071/2016.
CONTRATANTE: O & S COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. **CONTRATO Nº:** 2-971-2016. **VALOR:** R\$ 326.200,00. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materias previstos no PREGÃO PRESENCIAL, para sistema de registro de preços tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de sociedade empresarial especializada para fornecimento de (PLACAS REFLETIVAS SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 10 de outubro de 2016, Nº 2540 | Caderno 1

Transporte, deste Município, oriundo do Pedido para Geração de Contrato nº 5081, pelas condições estabelecidas neste instrumento. **PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. Teixeira de Freitas-BA, 03 de outubro de 2016.

José Henrique Gonsalves da Cruz
*Secretario Municipal de
Infraestrutura e Transportes*

emergenciais solicitados pelas unidades de saúde.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas, 06 de outubro de 2016.

Eujácio Samuel Dantas de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 098/2016 SMS 06 DE OUTUBRO DE 2016

Estabelece Turno Único na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Estabelecido horário especial contínuo de 6 (seis) horas diárias, em conformidade ao Decreto Municipal nº 83/2015, para expediente na SEDE da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas-BA, a ser cumprido no horário compreendido entre às 08:00h (oito horas) até as 14:00h (quatorze horas), de segundas as sextas-feiras.

§1º - Fica vedada a realização e pagamento de horas extraordinárias aos servidores que exercem a escala de seis horas corridas.

§2º - Fica estabelecido flexibilidades no horário para atendimento das peculiaridades existentes em alguns setores da Secretaria Municipal de Saúde, quando houver necessidade de prestação de algum auxílio.

Art. 2º - O turno único instituído no artigo 1º desta Portaria vigorará a partir de 11 de outubro de 2016.

Parágrafo único - o poder executivo poderá interromper o turno único a qualquer momento, retornando ao horário anterior de funcionamento, ou um novo horário, caso entenda conveniente a bem do serviço público.

Art. 3º - Os Servidores responsáveis pela coordenação de setores deverão estar disponíveis, através dos canais de comunicação, para os atendimentos